



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES \_\_\_\_\_

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA \_\_\_\_\_

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS \_\_\_\_\_

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA \_\_\_\_\_

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR \_\_\_\_\_

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES \_\_\_\_\_

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE \_\_\_\_\_

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA \_\_\_\_\_

09 – REGINALDO MORAIS \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da primeira Reunião Ordinária da primeira Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Fabrísio Brito de Barros e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Douglas Ferreira Moreira, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.704/2.024, datado de 15 de janeiro de 2.024: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.705/2.024, datado de 15 de janeiro de 2.024: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 08/2.024, datado de 31/01/2.024, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.706/2.024, datado de 31 de janeiro de 2.024: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DO VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 146/2.024, datado de 30 de janeiro de 2.024: “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014”, de autoria da Mesa Diretora. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.706/2.024, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Paulo Henrique Ferreira da Silva, José Eduardo Gonçalves e Jovane de Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Resende, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.706/2.024 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.706/2.024, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.706/2.024 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou esclarecimentos referente a criação de um novo cargo de provimento comissionado nesta Casa Legislativa, tendo em vista que no ano de 2023 foram criados dois cargos de assessores parlamentares. Dada a palavra ao Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio, Assessor Jurídico desta Casa, o mesmo fez a leitura do Ofício nº 05/2.024, de autoria do Promotor de Justiça da Comarca de Leopoldina, Dr. Sérgio Soares da Silveira, encaminhado a esta Casa de Leis solicitando a adoção de medidas internas visando a instituição de rotina administrativa para pronto atendimento às demandas de informações, tornando efetiva a transparência administrativa da Câmara Municipal de Recreio. Em continuidade às suas palavras, o Dr. Ernesto Antinarelli Pizzamiglio enfatizou a importância da criação da Assessoria de Imprensa e Ouvidoria Legislativa mediante os relevantes serviços a serem prestados. Dada a palavra ao Dr. João Paulo do Vale Fófano, Advogado desta Casa, o mesmo fez a leitura das diretrizes funcionais do cargo de Assessor de Imprensa e Ouvidor Legislativo, conforme Projeto de Lei Complementar nº 146/2.024, declarando que o novo cargo tem por finalidade de assistir direta e imediatamente o Poder Legislativo, cuja função é executar os serviços de imprensa e ouvidoria interna da Casa, evitando a contratação de uma empresa para a prestação do serviço de publicidade das sessões legislativas. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou que esta Casa Legislativa, conforme Lei Complementar nº 106/2.023 criou dois cargos de Assessores Legislativos, sendo possível que os mesmos executem os serviços a serem prestados pelo novo cargo a ser criado de assessor de imprensa e ouvidor legislativo, solicitado no corpo do Projeto de Lei nº 146/2.024. Dada a palavra ao Dr. João Paulo do Vale Fófano, o mesmo fez a leitura das atribuições do cargo de assessor legislativo, constante na Lei Complementar nº 106/2.024, declarando que conforme especificação do cargo não consta atribuições relacionadas ao serviço de imprensa e ouvidoria. O Senhor Presidente declarou que o cargo de Assessor de Imprensa e Ouvidor Legislativo tem por finalidade a publicidade e transparência dos trabalhos executados na Casa, de autoria dos Vereadores, executando o serviço de publicidade das sessões e o acesso



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



pelos cidadãos ao serviço de ouvidoria, cuja finalidade é que o Presidente das Comissões Permanentes sejam comunicados das reivindicações apresentadas pelos munícipes e apresentem solicitação imediata junto ao representante do órgão competente. Em continuidade às suas palavras, o Senhor Presidente colocou-se à disposição das Comissões Permanentes para acompanhar os serviços prestados junto ao serviço de ouvidoria. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo declarou que o cargo de Assessor de Imprensa e Ouvidor Legislativo tem por competência assistir os trabalhos da Mesa Diretora e solicitou a desvinculação dos objetos do Projeto de Lei Complementar nº 146/2.024, fixação de uma nova remuneração ao cargo de auxiliar de secretaria e criação do cargo de Assessor de Imprensa e Ouvidor Legislativo, para votação do projeto, tendo em vista o não encaminhamento da pauta da presente sessão legislativa. Dada a palavra ao Dr. João Paulo do Vale Fófano, o mesmo fez uma explanação referente as atribuições relacionadas ao cargo de Assessor de Imprensa e Ouvidor Legislativo, ressaltou não constar serviços direcionados a Mesa Diretora, declarando que na presente data o contador desta Casa emitiu o Impacto Orçamentário, declarando que a tramitação da íntegra do Projeto de Lei Complementar nº 146/2.024 trata-se de economia processual e comprometeu em solicitar junto a Secretaria desta Casa o envio da pauta das sessões. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo solicitou vistas ao Projeto de Leis nºs 1.704 e 1.705/2.024 para melhor análise dos projetos, mediante o não encaminhamento da pauta da presente sessão. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo Moraes solicitou vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 146/2.024 para melhor análise da íntegra do referido projeto. O Senhor Presidente atendeu ao pedido apresentado pelo Vereador Reginaldo Moraes e informou aos presentes que a próxima sessão será realizada no dia dezenove de fevereiro. Os Vereadores Douglas Ferreira Moreira, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Cláudia Garani Pimenta Rodrigues externaram seus votos de boa noite aos presentes na sessão. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo solicitou a constituição de uma comissão para averiguação do pagamento de mais de trezentos e cinquenta mil reais de precatório por parte do Chefe do Poder Executivo, referente a demissão de servidores, ressaltando que o dinheiro poderia ser investido em melhorias no Município e declarou que ultrapassa mais de um milhão de reais de pagamento de precatório nesta gestão. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Reginaldo informou que o Gerente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS comparecerá a sede da Prefeitura Municipal, no dia 06 de fevereiro, amanhã, às oito horas, para uma reunião com a

*João Paulo do Vale Fófano*

*Reginaldo Moraes*

*Moraes*

*Cláudia Garani Pimenta Rodrigues*



## CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

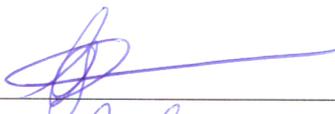
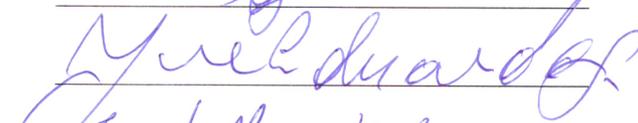
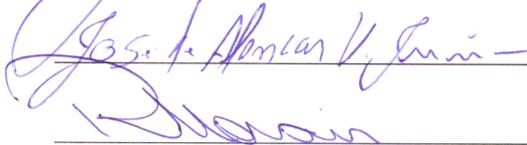
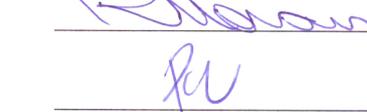
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

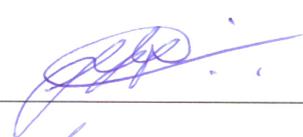
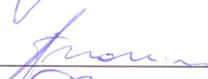
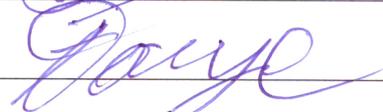
email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



finalidade da instalação de um posto de atendimento da instituição no prédio anexo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo desejou boa noite aos presentes e fez suas as palavras do Vereador Reginaldo Moraes. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou seu respeito ao Vereador Reginaldo Moraes, no entanto, a Mesa Diretora tem autonomia para tramitação de projetos de autoria da mesma e solicitou a confecção de uma emenda ao Regimento Interno para concessão de autonomia a Mesa Diretora para tramitação de projetos nesta Casa de Leis. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo solicitou a confecção de um ofício ao Chefe do Poder Executivo para o devido pagamento referente a segunda parcela do precatório aos professores da rede de ensino municipal, o devido esclarecimento do investimento (prestação de contas) do percentual de quarenta por cento referente a primeira parcela e colocou a solicitação à disposição dos Nobres Vereadores que desejarem assinar juntamente com sua pessoa. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane fez a leitura da seguinte mensagem: “Há três métodos para ganhar sabedoria: por reflexão, que é o mais nobre; segundo pela imitação, a mais fácil; terceiro pela experiência, a mais amarga”, de autoria do filósofo chinês Confúcio. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo externou seus sinceros votos de uma boa noite aos presentes na sessão legislativa. Hoje, dia 19 de fevereiro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_